

PROJETO DE LEI 01-0742/2002, do Vereador Salim Curiati.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, O "DIA DAS COMITIVAS DE RODEIO", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE NO DIA 10 DE SETEMBRO.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia das Comitivas de Rodeio", a ser comemorado, anualmente, no dia 10 de Setembro.

Artigo 2º - O evento ora instituído passará a contar do calendário Oficial da Cidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."